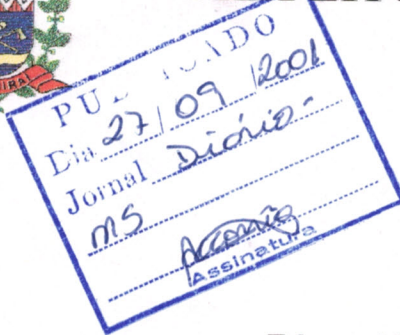




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul
Gerência de Administração e Arrecadação



DECRETO Nº 241 / 2001

Exonera servidores ocupantes de cargos em comissão, e da outras providências.

Edson Vieira, Prefeito Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº 007/93, que dispõe sobre o plano de cargos e vencimentos da Prefeitura Municipal de Itaquirai,

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do artigo 102 da Lei Orgânica do Município de Itaquirai, que guarda simetria com o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, os cargos em comissão, declarados em lei, são de livre nomeação e exoneração do Prefeito;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 302/01, de 31 de Agosto de 2001, que extingue os cargos em comissão, criados pela Lei Complementar nº 007/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam exonerados o(a)s senhores(as) **Aurio Luiz Costa, Cesalmir Corrêa, Vilma Angelina dos Santos, Elizete Gomes da Silva, Aldoir Pedrozo, Ramão Francisco Lopes, Francisco Eurico Ribeiro, Jairo Donin, Marcelo Francisco Ramos, Raimundo de Oliveira Simões, Rafael Tomazelli, Enilson Xavier de Macedo, José Carlos Fabiano**, ocupantes, respectivamente, dos cargos de Diretores dos Departamentos de: Compras; Pessoal; Assistência ao Menor; Assistência Social; Agricultura e Pecuária; Indústria; Cultura; Cadastro; Fiscalização; Contabilidade; Serviços Urbanos; Obras e Engenharia; Serviços Rodoviários.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e seus efeitos à partir do dia 1º de Setembro de 2001.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Edifício da Prefeitura Municipal de Itaquirai, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 13 (treze) dias do mês de Setembro de 2001.


EDSON VIEIRA
Prefeito Municipal